ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 16 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 004/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as tabelas I e II do Anexo I da Lei Complementar nº 004/2018, conforme abaixo:
ANEXO I
Tabela I - A estrutura básica do quadro de cargos de provimento efetivo é formada pelos seguintes cargos:

Quantidade	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO
02	Recepcionista/Protocolista	Médio	R$ 1.302,00
02	Auxiliar Serviços Gerais	Fundamental	R$ 1.302,00
01	Contador	Superior	R$ 2.410,00
01	Arquivista	Médio	R$ 1.302,00
02	Técnico de informática	Médio	R$ 2.000,00
02	Analista de Sistema	Superior	R$ 2.410,00
02	Vigilante	Fundamental	R$ 1.302,00
01	Assessor Jurídico	Superior	R$ 2.410,00

Tabela II - A estrutura básica do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão do Poder Legislativo é constituída dos seguintes cargos, denominação, padrão de vencimento e funções gratificadas:

Quantidade	DENOMINAÇÃO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	Diretor Geral	R$ 3.600,00
01	Diretor Contábil	R$ 3.000,00
01	Diretor de informática	R$ 3.000,00
01	Controlador Interno	R$ 2.500,00
01	Procurador Jurídico	R$ 3.000,00
01	Assessor de comunicação	R$ 1.900,00
01	Coordenador Legislativo	R$ 1.900,00
Função Gratificada 01		R$ 180,00
Função Gratificada 02		R$ 160,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari/RN, 08 de março de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:FE7E5FBB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2023. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/